



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO APELO Nº 110 / 2021

Colendo Plenário,

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 04/08/2021

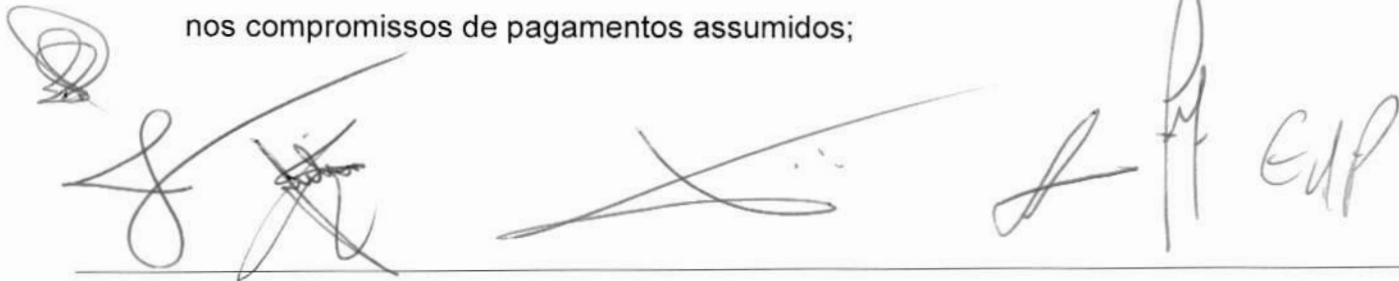


Presidente

Considerando que nos últimos dias Mogi das Cruzes registrou baixas temperaturas, chegando em algumas manhãs a temperaturas negativas o que não se via décadas, causando a ocorrência de geadas que causaram inúmeros prejuízos aos agricultores que perderam toda a sua plantação.

Considerando que Mogi das Cruzes faz parte do cinturão verde de nosso Estado, sendo o maior município do Alto Tiete, e que a agricultura familiar representa aproximadamente 30% de toda produção agrícola de Mogi das Cruzes que abastece o CEAGESP (maior entreposto de abastecimento do Brasil), supermercados, feiras e varejões entre outros, inclusive abastecendo a merenda escolar com folhosas e maçarias e o prejuízos afeta diretamente a economia familiar de centenas de mogianos.

Considerando, que esses não são casos isolados, e que o prejuízo continuará conforme a temperatura se mantém baixa nesse mês de agosto, o que compromete diretamente diversos agricultores, no sustento de suas famílias, nos compromissos de pagamentos assumidos;



CÂMARA MOGI DAS CRUZES PROJ. LEGISLATIVO 03-800-2021 14:40 015535 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto, com a presente **MOÇÃO**, a **Câmara Municipal de Mogi das Cruzes** faz **APELO** ao **Governo do Estado de São Paulo**, para que o **Fundo Gestor do Banco do Povo** reavalie a carência de 30 dias para o pagamento da primeira parcela do empréstimo, prorrogando o início de pagamento destes empréstimos para 120 dias a contar da data do efetivo empréstimo, tempo que em média demora para a obtenção de nova safra agrícola; principalmente para os pequenos produtores que tiveram perdas expressivas na última geada e a próxima colheita se efetivará somente daqui a 120 dias em média.

Solicito que do deliberado seja dada ciência do inteiro teor da presente Moção ao Excelentíssimo Senhor Caio Cesar Machado da Cunha, Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, ao Excelentíssimo Senhor Gabriel Bastianelli, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social de Mogi das Cruzes, a Excelentíssima Senhora Patricia Ellen da Silva, Secretária de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de São Paulo.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 02 de agosto de 2021.

Vitor Shozo Emori

Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 06 de agosto de 2021.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 240/21

Ref. MOÇÃO n.º 110/21.

Senhora Secretária:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 110/21**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Vitor Shozo Emori.

Atenciosamente,

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara

À Excelentíssima Senhora
Patrícia Ellen da Silva
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 06 de agosto de 2021.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 240/21

Ref. MOÇÃO n.º 110/21.

Senhor Secretário:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 110/21**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Vitor Shozo Emori.

Atenciosamente,

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Gabriel Batianelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social de Mogi das Cruzes



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 06 de agosto de 2021.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 240/21

Ref. MOÇÃO n.º 110/21.

Senhor Prefeito:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 110/21**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Vitor Shozo Emori.

Atenciosamente,

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
Caio César Machado da Cunha
Prefeito de Mogi das Cruzes



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 06 de agosto de 2021.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 240/21

Ref. MOÇÃO n.º 110/21.

Senhor Governador:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 110/21**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Vitor Shozo Emori.

Atenciosamente,

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor
João Agripino da Costa Doria Junior
Governador do Estado de São Paulo

**OFÍCIO Nº 789/2021 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 23 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Otto Fábio Flores de Rezende**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico
Nesta

Assunto: **Moção nº 110/2021**

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
Saída das Sessões, em 31/08/2021

2.º Secretário


Senhor Presidente,

Reporto-me ao Ofício-Circular GPE nº 240/21, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 22.096/2021, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafa da **Moção nº 110/2021**, de autoria do nobre Vereador Vitor Shozo Emori, a qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade, tendo por objeto o apelo ao Governo do Estado de São Paulo, para que o Fundo Gestor do Banco do Povo prorogue a carência para o pagamento da primeira parcela de empréstimo efetuado a agricultores.

Com os cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhes a ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafa, bem como encaminhando, anexas por cópias, as manifestações prestadas pelas Secretarias de Desenvolvimento Econômico e Social e de Agricultura a respeito do assunto em apreço.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,


Francisco Cardoso de Camargo Filho
Secretário de Governo



PROCESSO N.º	EXERC.	FOLHA N.º
22096	2021	06
DATA	RUBRICA	
18.08.2021	A	

INTERESSADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

À

Secretaria de Agricultura

Cuida-se de expediente instaurado para manifestação acerca da moção de nº. 110, de autoria do nobre Vereador Vitor Shози Emori, pela qual suscitou, junto ao Governo do Estado de São Paulo e ao Fundo Gestor do Banco do Povo, a possibilidade de extensão do prazo de carência, em 120 (cento e vinte) dias, contados de sua aprovação, para o pagamento da primeira parcela de empréstimo contraído junto ao Banco do Povo Paulista pelos pequenos produtores rurais do Município, face às expressivas perdas de suas produções, motivadas pelas bruscas quedas de temperatura durante as últimas semanas.

Conforme cediço, compete a esta Pasta a operacionalização da unidade de crédito do Banco do Povo Paulista no Município, programa implantado pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em convênio com Prefeituras Municipais, para fins de fomentar a geração de emprego e renda, mediante a disponibilização de linhas de microcrédito destinadas a microempreendedores, micro e pequenas empresas, utilizando-se dos recursos oriundos do Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.533, de 30 de abril de 1997, e com o Decreto Estadual nº. 43.283, de 03 de julho de 1998.

Com efeito, é o Fundo Gestor do Banco do Povo a entidade responsável por estabelecer as diretrizes de concessão de crédito a todas as suas unidades, bem como pela implementação de eventuais alterações inerentes ao seu modo de operação, sendo oportuno mencionar, face à necessidade expressa pelo nobre Vereador, que já se faz contemplar na atual linha de crédito destinada a investimentos fixos, a que o próprio produtor rural poderá ter acesso para compra de insumos e maquinários, prazo de carência de até 90 (noventa) dias para início dos pagamentos.

Ainda nesse sentido, vale citar a implementação de ações promovidas por esta Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, em contribuição com o Governo do Estado de São Paulo, como o “Encontro de Crédito Rural”, a ser realizado em 19 de agosto, na Associação dos Produtores Rurais de Jundiapéba e Região – APROJUR, cujo intento é levar ao conhecimento dos produtores da região a disponibilização de recursos entre R\$ 15.000,00 (quinze mil) e R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais),



PROCESSO N.º	EXERC.	FOLHA N.º
22096	2021	07
DATA	RUBRICA	
18.08.2021	A	

INTERESSADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

justamente para fins de mitigar os efeitos causados pelas baixas temperaturas das últimas semanas, as quais trouxeram consideráveis prejuízos às produções locais.

Isso posto, e reconhecendo ser extremamente louvável a iniciativa promovida pelo nobre Vereador Vitor Emori, para fins de amparar os pequenos produtores rurais do Município, notadamente, em relação às sensíveis e recentes perdas de suas colheitas, encaminhe-se o presente expediente à Secretaria de Agricultura, visto tratar-se de tema também afeto à sua Pasta; após, retorne-se à Secretaria de Governo, para as providências devidas.

SMDES, 18 de agosto de 2021.



LUIZ PINHEIRO
Diretor de Departamento



GABRIEL BASTIANELLI
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social

SECRETARIA DE
AGRICULTURA



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

PROCESSO	EXERCÍCIO	FLS. Nº
22096	2021	08
DATA.	RUBRICA	
23/08/21		

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

À

Secretaria de Governo

Com clareza solar, esta Pasta crê ser louvável qualquer iniciativa capaz de mitigar os efeitos nefastos das catástrofes climáticas que venham a interferir negativamente na produção rural, pois é sabido que toda a sociedade participa da colheita farta, mas também sente as agruras de uma frustração agrícola. Destarte, a moção de nº 110, de autoria do insigne Vereador Vitor Shoji Emori, deve ser festejada no tocante a preocupação desta com as perdas financeiras dos produtores rurais, efeitos diretos do aquecimento global e que e que atingem também todos os cidadãos mogianos, vez que também serão acometidos com o aumento de preços e a escassez de alimentos, podendo gerar quadros de insegurança alimentar para a população.

Com o intuito de mitigar e tornar plácida as perdas ocasionadas pelas geadas, catástrofes climáticas ocorridas no mês de Julho do corrente ano, a Secretaria de Agricultura, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o Sindicato Rural de Mogi das Cruzes, a CDRS / CATI (Escritório de Desenvolvimento Rural de Mogi das Cruzes), a APROJUR (Associação dos Produtores de Jundiapéba e Região), a COOPROJUR (Cooperativa dos Produtores Rurais de Jundiapéba e Região), a COPAVAT (Cooperativa dos Produtores do Cinturão Verde do Alto Tiête) e a COPASAT (Cooperativa dos Produtores Solidários do Alto Tiête), realizaram no dia 19 de agosto último, um “Encontro de Crédito Rural”, em que se buscou trocar experiências entre os atores e transmitir conhecimentos acerca das medidas que podem ser utilizadas para a minimização dos prejuízos econômicos causados pela frustração de safra.

Outrossim, o Encontro de Crédito supracitado, contou com a participação de mais de cinquenta pequenos agricultores, que em sua totalidade compõe o cinturão verde e auferiram perdas econômicas com os eventos climáticos do mês de Julho e buscaram recursos junto a Administração Pública, além de prazos dilatados para assim poderem reverterem os prejuízos e por conseguinte não repassarem esses custos para a população, o que geraria falta de produtos agrícolas, aumento de preços, insegurança alimentar e aumento do número de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Dessarte, a Secretaria de Agricultura exalta a presente iniciativa promovida pelo abalizado Vereador Vitor Shoji Emori, que busca desta maneira, reconhecer a importância dos agricultores familiares de Mogi das Cruzes, para o abastecimento de gêneros alimentícios para toda a região metropolitana de São Paulo, ao buscar mitigar os efeitos das geadas e consequente prejuízos econômicos que esses produtores rurais perceberam ao tempo em que contribui para a segurança alimentar e nutricional de nossa população.

SMAG, 23 de agosto de 2021.



Claudio Murilo Miki
Chefe da Divisão de Abastecimento de Mercado



Felipe Monteiro de Almeida
Secretário de Agricultura



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 06 de agosto de 2021.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 240/21

Ref. MOÇÃO n.º 110/21.

Senhor Prefeito:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 110/21**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Vitor Shozo Emori.

Atenciosamente,

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE
Presidente da Câmara

22096 / 2021



12/08/2021 16:47

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: MOÇÃO - CAMARA MUNICIPAL
OF. N.º 240/2021 - REF MOÇÃO N.º 110/2021 A QUAL E
SESSAO ORDINARIA MERECEU A APROVAÇÃO D
PLENARIO DESTA EDILIDADE INFORMAMOS AINE

Conclusão: 03/09/2021

Órgão: SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV

Ao Excelentíssimo Senhor
Caio César Machado da Cunha
Prefeito de Mogi das Cruzes